



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Grito
Edição: 407
Página: 6
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 122, DE 12 DE JULHO DE 1999.

“QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA ODETE VARELA DA SILVA**”, a rua ao lado da Praça recém construída no local denominado “**CACHOEIRA I**”, iniciando às margens da Rodovia Rio-Santos, em Muriqui, que é a principal rua daquela localidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de julho de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.